



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 02 / 03 / 06

Assessoria de Plenário

## INDICAÇÃO Nº **IND 5005/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDF

Em, 02 / 03 / 06

*Stevan Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de galpão comunitário no Setor P-Sul, na Região Administrativa da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de galpão comunitário no Setor P-Sul, Região Administrativa da Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5005 / 06  
Fis. Nº 01

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/03/06 às 16h  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula 1314157